



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o art. 2º da Portaria CRCPR nº 035/2019, que institui a Comissão Permanente de Sustentabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPR nº 035/2019, de 04 de junho de 2019, que institui a Comissão Permanente de Sustentabilidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes: Luciana Cristina Correr (Coordenadora); Alisson Bobato Dalsanto, Jeruza Fernandes Moura Burges, Manoel Marcelino Amaral, Marcia Pordeus Torres, Marla Cristina Vasconcellos Moraes, Murilo Graziani, Nadja Nayra Baptista e Rogers Silva Garcez das Neves.”

Art. 2º – Revogar a Portaria CRCPR nº 052/2022.

Art. 3º – Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Presidente**, em 11/08/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115571** e o código CRC **041E3D82**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2023-13

SEI nº 0115571